



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º Reajuste/2025

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 052185/2024-SES/DF**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 052185/2024-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **ISM GOMES DE MATTOS LTDA**, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIALMENTE PREPARADA PARA PACIENTES, RESPECTIVOS ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS E SERVIDORES AUTORIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SES-DF. O FORNECIMENTO ENVOLVE TODO O PROCESSO: AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO, PRÉ-PREPARO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO ATÉ A ENTREGA AO DESTINATÁRIO FINAL, CONSIDERANDO O FATO DA REDE DE SAÚDE FUNCIONAR DURANTE 24 HORAS POR DIA - LOTE 4

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.700/0001-08, denominada **CONTRATANTE**, com sede no SRTVN Quadra 701, lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por **JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 20 de fevereiro de 2025, publicado na Edição Extra n.º 16-A do DODF, de 20 de fevereiro de 2025, pág. 1, e a empresa **ISM GOMES DE MATTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **04.228.626/0033-98**, denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Major Ladislau Lourenço nº 11, Jangurussu, Fortaleza/CE, CEP: 60870-760, Telefone/Fax: (85) 3111- 0850/ (85) 3111- 0852 / (85) 99666-4800, E-mail: ism@ism.ind.br; neste ato representada por **IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS**, portadora do RG nº XXXXXXXX150 SSP/CE e inscrita no CPF nº XXX.XXX.603-XX, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI n.º 00060-00406924/2024-88 (Aquisição: Serviço), o Primeiro Termo Apostilamento ao Contrato n.º 052185/2024-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto conceder o **reajuste contratual** no percentual de **4,76%**, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de outubro/24, no valor de **R\$ 528.470,79** (quinhentos e vinte e oito mil quatrocentos e setenta reais e setenta e nove centavos), com aplicação a partir de **04/10/2024**.

2.1.1. Com o reajuste, o valor **anual** passa de **R\$ 5.549.833,88** (cinco milhões, quinhentos e quarenta e nove mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos) para **R\$ 5.814.069,27** (cinco milhões, oitocentos e quatorze mil sessenta e nove reais e vinte e sete centavos) e o valor **bienal** passa de **R\$ 11.099.667,76** (onze milhões, noventa e nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos) para **R\$ 11.628.138,54** (onze milhões, seiscentos e vinte e oito mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos);

2.1.2. O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>I</b>	Unidade Orçamentária:	23901
<b>II</b>	Programa de Trabalho:	10306620242270001
<b>III</b>	Natureza de Despesa:	339039
<b>IV</b>	Fonte de Recursos:	1600.138003467
<b>V</b>	Valor Inicial:	R\$ 264.235,39
<b>VI</b>	Nota de Empenho:	2025NE00316
<b>VII</b>	Data de Emissão:	14/01/2025
<b>VIII</b>	Modalidade do Empenho:	3 - Global
<b>IX</b>	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a **CONTRATADA** deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado.

5.1.1. Deste modo, o valor da garantia contratual passa de **R\$ 554.983,39** (quinhentos e cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos) para **R\$ 581.406,93** (quinhentos e oitenta e um mil quatrocentos e seis reais e noventa e três centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor atual do contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. **ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS REAJUSTE 2024**

CÓDIGO BR	LOTE	REGIÃO	DESCRIPTIVO	UNIDAI
3697	LOTE 4	REGIÃO CENTRO-SUL	Contratação de empresa especializada no fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados nas Unidades de Saúde da SES-DF. O fornecimento envolve todo o processo: aquisição, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição até a entrega ao destinatário final, considerando o fato da Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia.	un

CONSOLIDADA DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS					LOTE 04					
CÓDIGO BR	ITEM	REFEIÇÃO	UNI-DADE	PREÇO UNITÁRIO	HRGU	CAPS II RIACHO FUNDO	CAPS AD II GUARÁ	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL BIANUAL
3697	<b>DIETA FRACIONADA PARA PACIENTE</b>									
	1	Desjejum	un.	R\$ 12,8410	1.242	1	371	R\$ 20.725,3740	R\$ 248.704,4880	R\$ 497.408,9760
	2	Colação	un.	R\$ 5,3060	619	0	0	R\$ 3.284,4140	R\$ 39.412,9680	R\$ 78.825,9360
	3	Almoço	un.	R\$ 31,3925	881	606	1	R\$ 46.712,0400	R\$ 560.544,4800	R\$ 1.121.088,9600
	4	Merenda	un.	R\$ 10,0496	1.153	301	275	R\$ 17.375,7584	R\$ 208.509,1008	R\$ 417.018,2016
	5	Jantar	un.	R\$ 36,3164	853	0	0	R\$ 30.977,8892	R\$ 371.734,6704	R\$ 743.469,3408
	6	Ceia	un.	R\$ 10,0496	890	0	0	R\$ 8.944,1440	R\$ 107.329,7280	R\$ 214.659,4560
	<b>DIETA FRACIONADA ANTI-INFLAMATÓRIA PARA PACIENTE</b>									
	7	Desjejum	un.	R\$ 5,9336	20	0	0	R\$ 118,6720	R\$ 1.424,0640	R\$ 2.848,1280
	8	Colação	un.	R\$ 9,1812	20	0	0	R\$ 183,6240	R\$ 2.203,4880	R\$ 4.406,9760
	9	Almoço	un.	R\$ 38,9400	20	0	0	R\$ 778,8000	R\$ 9.345,6000	R\$ 18.691,2000
	10	Merenda	un.	R\$ 14,5810	20	0	0	R\$ 291,6200	R\$ 3.499,4400	R\$ 6.998,8800
	11	Jantar	un.	R\$ 38,6469	20	0	0	R\$ 772,9380	R\$ 9.275,2560	R\$ 18.550,5120
	12	Ceia	un.	R\$ 13,8795	20	0	0	R\$ 277,5900	R\$ 3.331,0800	R\$ 6.662,1600
	<b>DIETA FRACIONADA COM VALOR ENERGÉTICO REDUZIDO PARA PACIENTE</b>									
	13	Desjejum	un.	R\$ 13,0534	482	0	0	R\$ 6.291,7388	R\$ 75.500,8656	R\$ 151.001,7312
	14	Colação	un.	R\$ 5,3060	267	0	0	R\$ 1.416,7020	R\$ 17.000,4240	R\$ 34.000,8480
	15	Almoço	un.	R\$ 36,2022	446	0	0	R\$ 16.146,1812	R\$ 193.754,1744	R\$ 387.508,3488
	16	Merenda	un.	R\$ 11,1441	440	0	0	R\$ 4.903,4040	R\$ 58.840,8480	R\$ 117.681,6960
	17	Jantar	un.	R\$ 36,2022	425	0	0	R\$ 15.385,9350	R\$ 184.631,2200	R\$ 369.262,4400
	18	Ceia	un.	R\$ 11,4171	453	0	0	R\$ 5.171,9463	R\$ 62.063,3556	R\$ 124.126,7112
	<b>DIETA DE INTRODUÇÃO ALIMENTAR PARA PACIENTE</b>									
	19	Colação	un.	R\$ 7,0334	10	0	0	R\$ 70,3340	R\$ 844,0080	R\$ 1.688,0160
	20	Almoço	un.	R\$ 22,2540	10	0	0	R\$ 222,5400	R\$ 2.670,4800	R\$ 5.340,9600
	21	Merenda	un.	R\$ 10,1005	10	0	0	R\$ 101,0050	R\$ 1.212,0600	R\$ 2.424,1200
	22	Jantar	un.	R\$ 22,2540	10	0	0	R\$ 222,5400	R\$ 2.670,4800	R\$ 5.340,9600
	23	Ceia	un.	R\$ 10,0211	10	0	0	R\$ 100,2110	R\$ 1.202,5320	R\$ 2.405,0640
	<b>DIETA LÍQUIDA PARA PACIENTE</b>									
	24	Desjejum	un.	R\$ 8,1555	132	0	0	R\$ 1.076,5260	R\$ 12.918,3120	R\$ 25.836,6240
	25	Colação	un.	R\$ 8,4403	110	0	0	R\$ 928,4330	R\$ 11.141,1960	R\$ 22.282,3920
	26	Almoço	un.	R\$ 22,2359	136	0	0	R\$ 3.024,0824	R\$ 36.288,9888	R\$ 72.577,9776
	27	Merenda	un.	R\$ 9,1278	128	0	0	R\$ 1.168,3584	R\$ 14.020,3008	R\$ 28.040,6016
	28	Jantar	un.	R\$ 22,2359	142	0	0	R\$ 3.157,4978	R\$ 37.889,9736	R\$ 75.779,9472
	29	Ceia	un.	R\$ 9,1278	129	0	0	R\$ 1.177,4862	R\$ 14.129,8344	R\$ 28.259,6688
	<b>DIETA PADRONIZADA PARA ACOMPANHANTE</b>									
	30	Desjejum	un.	R\$ 11,0411	1.155	0	0	R\$ 12.752,4705	R\$ 153.029,6460	R\$ 306.059,2920
	31	Almoço	un.	R\$ 24,4660	1.145	0	0	R\$ 28.013,5700	R\$ 336.162,8400	R\$ 672.325,6800
	32	Jantar	un.	R\$ 25,4386	1.116	0	0	R\$ 28.389,4776	R\$ 340.673,7312	R\$ 681.347,4624
	<b>DIETA FRACIONADA PARA ACOMPANHANTE</b>									
	33	Desjejum	un.	R\$ 12,6668	135	0	0	R\$ 1.710,0180	R\$ 20.520,2160	R\$ 41.040,4320
	34	Colação	un.	R\$ 5,3060	94	0	0	R\$ 498,7640	R\$ 5.985,1680	R\$ 11.970,3360

35	Almoço	un.	R\$ 23,6054	124	0	0	R\$ 2.927,0696	R\$ 35.124,8352	R\$ 70.249,6704	
36	Merenda	un.	R\$ 11,4803	122	0	0	R\$ 1.400,5966	R\$ 16.807,1592	R\$ 33.614,3184	
37	Jantar	un.	R\$ 24,6146	119	0	0	R\$ 2.929,1374	R\$ 35.149,6488	R\$ 70.299,2976	
38	Ceia	un.	R\$ 11,1441	120	0	0	R\$ 1.337,2920	R\$ 16.047,5040	R\$ 32.095,0080	
<b>REFEIÇÕES REFEITÓRIO PARA SERVIDORES</b>										
39	Desjejum	un.	R\$ 11,2202	5	0	0	R\$ 56,1010	R\$ 673,2120	R\$ 1.346,4240	
40	Almoço	un.	R\$ 18,4901	1.350	0	0	R\$ 24.961,6350	R\$ 299.539,6200	R\$ 599.079,2400	
41	Jantar	un.	R\$ 25,2036	5	0	0	R\$ 126,0180	R\$ 1.512,2160	R\$ 3.024,4320	
42	Ceia	un.	R\$ 22,2247	1.089	0	0	R\$ 24.202,6983	R\$ 290.432,3796	R\$ 580.864,7592	
<b>TOTAL DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS</b>				15677	908		647	R\$ 320.312,6327	R\$ 3.843.751,5924	R\$ 7.687.503,1848

CONSOLIDADA DE REFEIÇÕES NÃO TRANSPORTADAS					LOTE 04			
CÓDIGO BR	ITEM	REFEIÇÃO	UNI-DADE	PREÇO UNITÁRIO	ISM	VALOR REFEIÇÕES NÃO TRANSPORTADAS	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL BIANUAL
<b>DIETA FRACIONADA PARA PACIENTE</b>								
1	Desjejum	un.	R\$ 12,8019	1.002		R\$ 12.827,5038	R\$ 153.930,0456	R\$ 307.860,0912
2	Colação	un.	R\$ 6,9571	212		R\$ 1.474,9052	R\$ 17.698,8624	R\$ 35.397,7248
3	Almoço	un.	R\$ 25,1944	1.774		R\$ 44.694,8656	R\$ 536.338,3872	R\$ 1.072.676,7744
4	Merenda	un.	R\$ 9,1466	1.467		R\$ 13.418,0622	R\$ 161.016,7464	R\$ 322.033,4928
5	Jantar	un.	R\$ 24,7624	1.003		R\$ 24.836,6872	R\$ 298.040,2464	R\$ 596.080,4928
6	Ceia	un.	R\$ 9,5628	1.000		R\$ 9.562,8000	R\$ 114.753,6000	R\$ 229.507,2000
<b>DIETA FRACIONADA ANTI-INFLAMATÓRIA PARA PACIENTE</b>								
7	Desjejum	un.	R\$ 7,6231	0		R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
8	Colação	un.	R\$ 9,5765	0		R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
9	Almoço	un.	R\$ 30,8640	0		R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
10	Merenda	un.	R\$ 15,0729	0		R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
11	Jantar	un.	R\$ 29,6069	0		R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
12	Ceia	un.	R\$ 14,7407	0		R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
<b>DIETA FRACIONADA COM VALOR ENERGÉTICO REDUZIDO PARA PACIENTE</b>								
13	Desjejum	un.	R\$ 13,0280	1		R\$ 13,0280	R\$ 156,3360	R\$ 312,6720
14	Colação	un.	R\$ 6,9369	1		R\$ 6,9369	R\$ 83,2428	R\$ 166,4856
15	Almoço	un.	R\$ 22,9248	1		R\$ 22,9248	R\$ 275,0976	R\$ 550,1952
16	Merenda	un.	R\$ 8,7178	1		R\$ 8,7178	R\$ 104,6136	R\$ 209,2272
17	Jantar	un.	R\$ 22,9248	1		R\$ 22,9248	R\$ 275,0976	R\$ 550,1952
18	Ceia	un.	R\$ 10,2666	1		R\$ 10,2666	R\$ 123,1992	R\$ 246,3984
<b>DIETA DE INTRODUÇÃO ALIMENTAR PARA PACIENTE</b>								
19	Colação	un.	R\$ 7,0599	0		R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
20	Almoço	un.	R\$ 12,9955	0		R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
21	Merenda	un.	R\$ 7,2112	0		R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
22	Jantar	un.	R\$ 15,5558	0		R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
23	Ceia	un.	R\$ 7,5109	0		R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
<b>DIETA LÍQUIDA PARA PACIENTE</b>								
24	Desjejum	un.	R\$ 8,8043	1		R\$ 8,8043	R\$ 105,6516	R\$ 211,3032
25	Colação	un.	R\$ 8,3303	1		R\$ 8,3303	R\$ 99,9636	R\$ 199,9272
26	Almoço	un.	R\$ 20,9410	1		R\$ 20,9410	R\$ 251,2920	R\$ 502,5840
27	Merenda	un.	R\$ 8,8043	1		R\$ 8,8043	R\$ 105,6516	R\$ 211,3032
28	Jantar	un.	R\$ 20,8846	1		R\$ 20,8846	R\$ 250,6152	R\$ 501,2304
29	Ceia	un.	R\$ 8,8027	1		R\$ 8,8027	R\$ 105,6324	R\$ 211,2648
<b>DIETA PADRONIZADA PARA ACOMPANHANTE</b>								
30	Desjejum	un.	R\$ 12,1720	0		R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
31	Almoço	un.	R\$ 25,0018	0		R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
32	Jantar	un.	R\$ 25,9690	0		R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
<b>DIETA FRACIONADA PARA ACOMPANHANTE</b>								
33	Desjejum	un.	R\$ 13,9816	0		R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
34	Colação	un.	R\$ 8,2877	0		R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
35	Almoço	un.	R\$ 24,1339	0		R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
36	Merenda	un.	R\$ 10,8838	0		R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
37	Jantar	un.	R\$ 24,9925	0		R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
38	Ceia	un.	R\$ 10,4478	0		R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
<b>REFEIÇÕES REFEITÓRIO PARA SERVIDORES</b>								
39	Desjejum	un.	R\$ 12,2057	1		R\$ 12,2057	R\$ 146,4684	R\$ 292,9368
40	Almoço	un.	R\$ 24,2787	672		R\$ 16.315,2864	R\$ 195.783,4368	R\$ 391.566,8736
41	Jantar	un.	R\$ 24,9011	7		R\$ 174,3077	R\$ 2.091,6924	R\$ 4.183,3848
42	Ceia	un.	R\$ 21,9908	241		R\$ 5.299,7828	R\$ 63.597,3936	R\$ 127.194,7872
<b>TOTAL DE REFEIÇÕES NÃO TRANSPORTADAS</b>					7391	R\$ 128.777,7727	R\$ 1.545.333,2724	R\$ 3.090.666,5448

**CONSOLIDADA DE PREPARADOS**

ITEM	ALIMENTO PREPARADO/GENÉRO ALIMENTÍCIO	UNIDADE DE REQUISIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
------	---------------------------------------	-----------------------	----------------

1	Açúcar cristal	g	R\$ 0,0103
2	Água de coco	ml	R\$ 0,0304
3	Amido de milho	g	R\$ 0,0343
4	Azeite de oliva extra virgem	ml	R\$ 0,0904
5	Banana (qualquer variedade)	unidade média	R\$ 1,5774
6	Biscoito água ou água e sal ou doce	g	R\$ 0,0447
7	Café (infusão a 8%) com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	R\$ 0,0310
8	Caldo de carne ou legumes (caldo com consistência rala e coado para dieta líquida mínima em resíduos)	ml	R\$ 0,0562
9	Chá de ervas ou frutas com açúcar ou adoçante artificial ou puro	ml	R\$ 0,0108
10	Coquetel ou Creme de frutas	ml	R\$ 0,0323
11	Farelo de aveia	g	R\$ 0,0623
12	Gelatina dietética preparada	g	R\$ 0,0827
13	Gelatina preparada	g	R\$ 0,0802
14	logurte natural integral ou desnatado com ou sem lactose adoçado ou não	unidade	R\$ 5,1446
15	Leite em pó integral instantâneo	g	R\$ 0,0590
16	Leite pasteurizado integral	ml	R\$ 0,0101
17	Maçã	unidade média	R\$ 3,0183
18	Mamão	g	R\$ 0,0206
19	Manteiga com ou sem sal	g	R\$ 0,1217
20	Melancia à francesa	g	R\$ 0,0161
21	Mingau de farinhas variadas (03% a 35% de farinha), preparado com leite pasteurizado integral ou leite pasteurizado desnatado ou leite em pó integral ou leite em pó desnatado ou fórmula a base de soja integral em pó ou fórmula a base de soja light em pó com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	R\$ 0,0530
22	Ovo mexido ou cozido ou frito	unidade	R\$ 1,6518
23	Picolé de frutas variadas	unidade	R\$ 2,7585
24	Produto à base de arroz ou milho pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais para preparo instantâneo.	g	R\$ 0,0824
25	Pão francês ou pão doce ou pão de forma ou pão integral com ou sem manteiga	porção de 50g	R\$ 1,7427
26	Sanduíche de queijo (50g de pão francês ou de forma ou integral + 10g de manteiga + 40g de queijo minas, muçarela ou ricota)	unidade	R\$ 6,7296
27	Sanduíche de carne ou frango (50g de pão francês ou de forma ou integral + 10g de manteiga + 50g de carne ou frango)	unidade	R\$ 10,5298
28	Sorvete normal ou dietético	g	R\$ 0,0098
29	Sopa de legumes com carne ou frango (liquidificada ou não)	ml	R\$ 0,0215
30	Suco de frutas a 40% com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	R\$ 0,0327
31	Suco de fruta a 100%	ml	R\$ 0,1058
32	Laranja (qualquer variedade)	unidade média	R\$ 1,4920
33	Torrada doce ou salgada	g	R\$ 0,1146
<b>TOTAL DE PREPARADOS</b>			

CONSOLIDADA DE FORMULAS				
CÓDIGO (NOME GERAL)	DESCRIPTIVO	FORMA	PREÇO UNITÁRIO	HRGI
<b>FÓRMULAS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL ADULTO (FTNEA)</b>				
FTNEA 01 (Padrão adulto) Código BR: 404944	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para indivíduos em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias. Características Adicionais: fórmula polimérica, sem adição de sacarose, isento de glúten, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100 ml do alimento pronto para o consumo); sem fibras; normocalórica (densidade energética entre 0,9 kcal por ml e 1,2 kcal por ml) e normoprotéica (teor proteico maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total - de fonte animal e/ou vegetal). Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,0749	900
FTNEA 02 (Padrão adulto com fibras) Código BR: 445958	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para indivíduos em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias. Características Adicionais: sem adição de sacarose, isento de glúten; com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100ml do produto pronto para consumo); com fibras; normocalórica (densidade energética entre 0,9 kcal por ml e 1,2 kcal por ml) e normoprotéica (teor proteico maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total - de fonte animal e/ou vegetal). Forma de apresentação: líquida (mililitros).	LÍQUIDA	R\$ 0,0648	2000
FTNEA 03 (Padrão adulto com fibras, sistema fechado) Código BR: 404426	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (SISTEMA FECHADO). Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para indivíduos em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias para administração na modalidade sistema fechado. Características Adicionais: sem adição de sacarose, isento de glúten, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100ml do produto pronto para consumo); com fibras; normocalórica (densidade energética entre 0,9 kcal por ml e 1,2 kcal por ml) e normoprotéica (teor proteico maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total - de fonte animal e/ou vegetal). Forma de apresentação: líquida (mililitro).	LÍQUIDA	R\$ 0,0590	6000
FTNEA 04 (Hipercalórica) Código BR: 461709	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para indivíduos em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias. Características Adicionais: sem adição de sacarose; isento de glúten; com quantidade não significativa de lactose (menor que	LÍQUIDA	R\$ 0,0347	9000

	500mg por 100ml do produto pronto para consumo); com ou sem fibras, hipercalórica (densidade energética maior ou igual a 1,5kcal/ml) e normoprotéica (teor proteico maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total - de fonte animal e/ou vegetal). Forma de apresentação: líquida (mililitros).			
FTNEA 05 (Hipercalórica, sistema fechado) Código BR: 404435	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (SISTEMA FECHADO), Aplicação no âmbito da SES/DF. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para indivíduos em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias para administração na modalidade sistema fechado. Características Adicionais: sem adição de sacarose; isento de glúten, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100ml do produto pronto para consumo); com ou sem fibras, hipercalórica (densidade energética maior ou igual a 1,5kcal/ml) e normoprotéica (teor proteico maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total - de fonte animal e/ou vegetal). Forma de apresentação: líquida (mililitro).	LÍQUIDA	R\$ 0,0362	5000
FTNEA 06 (Hiperprotéico) Código BR: 404966	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para indivíduos em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias. Características Adicionais: sem adição de sacarose, fibras, arginina e glutamina; isenta de lactose e glúten; com densidade energética a partir de 0,9 kcal por ml e hiperproteica (teor proteico maior ou igual a 20% do valor energético total - de fonte animal e/ou vegetal). Forma de apresentação: líquida (mililitros).	LÍQUIDA	R\$ 0,1753	1000
FTNEA 07 (Hiperprotéico, sistema fechado) Código BR: 404432	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (SISTEMA FECHADO), Aplicação no âmbito da SES/DF. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para indivíduos em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias para administração na modalidade sistema fechado. Características Adicionais: sem adição de sacarose; isento de glúten, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100ml do produto pronto para consumo); com ou sem fibras, hipercalórica (densidade energética maior ou igual a 1,2kcal/ml) e hiperprotéica (teor proteico maior ou igual a 20% do valor energético total - de fonte animal e/ou vegetal). Forma de apresentação: líquida (mililitro).	LÍQUIDA	R\$ 0,0706	600
FTNEA 08 (Semi-elementar) Código BR: 447099	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para pacientes com síndromes disabsortivas. Características Adicionais: fórmula oligomérica, isento de glúten, sem fibras, sem adição de sacarose, isenta de lactose, de densidade energética maior ou igual a 0,9 kcal/ml e quantidade de proteínas maior ou igual a 10% do valor energético total. Forma de apresentação: líquida (mililitros).	LÍQUIDA	R\$ 0,1328	9000
FTNEA 09 (Semi-elementar, sistema fechado) Código BR: 405019 FÓRMULAS ESPECIALIZADAS ADULTO (FEA)	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (SISTEMA FECHADO). Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para pacientes com distúrbios disabsortivos para administração na modalidade sistema fechado. Características Adicionais: fórmula oligomérica, isento de glúten, sem fibras, sem adição de sacarose, isenta de lactose, de densidade energética maior ou igual a 0,9 kcal/ml e quantidade de proteínas maior ou igual a 20% do valor energético total. Forma de apresentação: líquida.	LÍQUIDA	R\$ 0,1239	500
<b>FÓRMULAS ESPECIALIZADAS ADULTO (FEA)</b>				
FEA 10 (Hepatopatia) Código BR: 405013	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação de uso na SES/DF: indicada para pacientes hepatopatas em risco de encefalopatia hepática. Características Adicionais: hipossódica (quantidade de sódio inferior ou igual a 50mg/100 kcal), de densidade energética superior a 1,2 kcal por ml na diluição padrão e normoproteica (teor proteico maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total). Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,3236	500
FEA 11 (Imunomoduladora) Código BR: 438115	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para pacientes imunossuprimidos. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, adicionada dos seguintes nutrientes imunomoduladores: ômega 3, arginina e nucleotídeos, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100 ml do alimento pronto para o consumo), com ou sem adição de sacarose, com ou sem fibras, densidade energética maior ou igual a 0,9 kcal por ml, hiperprotéica (teor proteico maior ou igual a 20% do valor energético total). Forma de apresentação: pó.	PÓ	R\$ 0,3553	110
FEA 12 (Doença inflamatória intestinal) Código BR: 404934	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para pacientes portadores de doenças inflamatórias intestinais em fase ativa. Características Adicionais: fórmula polimérica, isento de lactose, isenta de glúten, com ou sem adição de sacarose, com adição de triglicerídeos de cadeia média, com ou sem fibras, densidade energética maior ou igual a 0,9 kcal por ml e quantidade de proteínas maior ou igual a 10% do valor energético total. Forma de apresentação: pó.	PÓ	R\$ 0,7744	110
FEA 13 (Nefropatia tratamento Conservador) Código BR: 435252	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: fórmula para pacientes com função renal comprometida, em tratamento conservador. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, densidade energética superior a 1,2 kcal por ml; quantidade de proteína inferior a 10% do valor energético total; teores menores ou iguais a 100mg de sódio e 150mg de potássio por 100kcal do alimento pronto para o consumo. Forma de apresentação: líquida (mililitros).	LÍQUIDA	R\$ 0,0636	1330
FEA 14 (Nefropatia dialítico) Código BR: 404992	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para portadores de doença renal crônica em tratamento dialítico. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, densidade calórica maior ou igual a 1,5 kcal por ml e quantidade de proteína maior ou igual a 15% do valor energético total, isento de glúten, teores menores ou iguais a 100mg de sódio, 125mg de potássio e 60mg de fósforo por 100kcal do alimento pronto para o consumo. Forma de apresentação: líquido (mililitro).	LÍQUIDA	R\$ 0,1427	1330

FEA 15 (Lesão por pressão) Código BR: 435237	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com lesões por pressão ou para cicatrização de feridas. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, acrescido de arginina, alto teor de vitamina A (maior ou igual a 60 mcg RE por 100 kcal), vitamina C (maior ou igual a 4,6 mg por 100 kcal), vitamina E (maior ou igual a 1 mg por 100 kcal), zinco ( maior ou igual a 0,7 mg por 100 kcal), cobre (maior ou igual a 90 mcg por 100 kcal) e selênio (maior ou igual a 3,4 mcg por 100 kcal), sem adição de sacarose, sem sabor, com ou sem fibras, de densidade energética maior ou igual a 0,9 Kcal por ml, quantidade de proteína maior ou igual a 20% do valor energético total. Forma de apresentação: líquido (mililitro).	LÍQUIDA	R\$ 0,1033	1105
<b>FÓRMULAS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL INFANTIL (FTNEI)</b>				
FTNEI 16 (Padrão infantil 0 a 1 ano) Código BR: 432316	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS. Aplicação âmbito da SES/DF: indicado para lactentes desde o nascimento, com necessidades calórica e proteica aumentadas. Características adicionais: à base de leite de vaca, densidade calórica maior ou igual a 1 kcal por ml. Sem adição de sacarose e isenta de glúten. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,4745	100
FTNEI 17 (Padrão infantil acima de 1 ano) Código BR: 464185	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para crianças menores de 10 anos de idade em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias. Características Adicionais: fórmula polimérica, isenta de glúten, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100 ml do alimento pronto para o consumo), com ou sem adição de sacarose, sem fibras, densidade energética maior que 1 kcal por ml e quantidade de proteínas maior ou igual a 10% do valor energético total. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,1449	100
FTNEI 18 (Padrão infantil acima de 1 ano, sistema fechado) Código BR: 403904	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL (SISTEMA FECHADO). Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para crianças a partir de 1 ano de idade em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias para administração na modalidade sistema fechado. Fórmula polimérica, isenta de glúten, com ou sem adição de açúcar, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100 ml do alimento pronto para o consumo), densidade energética maior que 1 kcal por ml e proteína maior ou igual a 10% do valor energético total. Forma de apresentação: líquida (mililitro).	LÍQUIDA	R\$ 0,1514	200
FTNEI 19 (semi-elementar 1 a 10 anos) Código BR: 405985	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças menores de 10 anos de idade com síndromes disabsortivas. Características Adicionais: fórmula hidrolisada (à base de peptídeos), com ou sem adição de sacarose, com ou sem fibras, isenta de glúten, isenta de lactose, densidade energética maior ou igual a 1 kcal por ml e quantidade de proteínas maior ou igual a 10% do valor energético total. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,5988	100
FTNEI 20 (cetogênica) Código BR: 404934	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças com epilepsia refratária a medicamentos e outras condições que requerem terapia nutricional com dieta cetogênica. Características adicionais: proporção de 4 (quatro) gramas de gorduras para 1 (um) grama de carboidratos e proteínas. Isento de glúten. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 1,2163	1
<b>SUPLEMENTOS (S)</b>				
S 21 (Suplemento adulto padrão) Código BR: 436327	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para suplementação oral de indivíduos desnutridos ou com necessidades calóricas e/ou proteicas aumentadas. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, com adição de sacarose, com ou sem fibras, de densidade energética entre 0,9 e 1,5 Kcal por ml e quantidade de proteínas maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,1305	500
S 22 (Suplemento adulto padrão para controle glicêmico) Código BR: 404968	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para suplementação oral de indivíduos diabéticos quando desnutridos e/ou em risco nutricional. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, isento de glúten, sem adição de sacarose, acrescida de fibras solúveis isoladas ou associadas a fibras insolúveis, densidade energética maior ou igual a 0,9 Kcal por ml, quantidade de carboidratos menor que 50% do valor energético total do produto, com alto teor de gorduras monoinsaturadas - MUFAS (quantidade maior ou igual a 20% do valor energético total do produto), quantidade de proteína maior ou igual a 10% do valor energético total do produto. Forma de apresentação: líquido (mililitro).	LÍQUIDA	R\$ 0,0787	6500
S 23 (Suplemento adulto hipercalórico) Código BR: 404430	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para suplementação oral de indivíduos desnutridos ou com necessidades calóricas ou proteicas aumentadas. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, com sacarose, com ou sem fibras, de densidade energética maior ou igual a 1,2 e menor ou igual a 1,9 Kcal por ml, quantidade de proteínas maior ou igual a 10% do valor energético total do produto. Forma de apresentação: líquido (mililitro).	LÍQUIDA	R\$ 0,0436	1500
S 24 (Suplemento adulto hipercalórico e hiperproteico sem sabor) Código BR: 436348	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para suplementação oral de indivíduos desnutridos ou com necessidades calóricas e proteicas aumentadas. Características Adicionais: fórmula polimérica, com ou sem adição de sacarose, com ou sem fibras, isenta de sabor, de densidade energética maior ou igual a 1,2, quantidade de proteínas maior ou igual a 20% do valor energético total do produto. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,1755	3000

S 25 (Suplemento para lesão por pressão) Código BR: 435237	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para suplementação oral de pacientes com lesões por pressão ou epidermólise bolhosa congênita. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, acrescido de arginina, alto teor de vitamina A (maior ou igual a 60 mcg RE por 100 kcal), vitamina C (maior ou igual a 4,6 mg por 100 kcal), vitamina E (maior ou igual a 1 mg por 100 kcal), zinco ( maior ou igual a 0,7 mg por 100 kcal), cobre (maior ou igual a 90 mcg por 100 kcal) e selênio (maior ou igual a 3,4 mcg por 100 kcal), com ou sem adição de sacarose, com ou sem fibras, de densidade energética maior ou igual a 0,9 Kcal por ml, quantidade de proteína maior ou igual a 20% do valor energético total, com sabor. Forma de apresentação: líquido (mililitro).	LÍQUIDA	R\$ 0,0768	4000
S 26 (Suplemento adulto hipercalórico e hiperproteico) Código BR: 404431	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para suplementação oral de indivíduos desnutridos ou com necessidades calóricas e proteicas aumentadas. Características Adicionais: adicionado ou não de sacarose, com ou sem fibras, de densidade energética maior ou igual a 1,5 por ml e quantidade de proteína maior ou igual a 20% do valor energético total. Forma de apresentação: líquido (mililitro).	LÍQUIDA	R\$ 0,0744	3000
S 27 (Suplemento infantil hipercalórico) Código BR: 444163	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para suplementação oral de crianças menores de 10 anos de idade desnutridas ou com necessidades calóricas e/ou proteicas aumentadas. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, isento de glúten, com ou sem fibras, com adição de sacarose, densidade energética maior ou igual a 1,2 kcal por ml e quantidade de proteínas necessárias para atender a faixa etária a qual o produto se destina . Forma de apresentação: líquido (mililitro).	LÍQUIDA	R\$ 0,1134	5000
<b>MÓDULOS DE NUTRIENTES (MN)</b>				
MN 28 (Módulo espessante à base amido de milho) Código BR: 403936	ESPESSANTE PARA ALIMENTOS À BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças menores de 36 meses com disfagia. Características adicionais: espessante alimentar instantâneo à base de amido de milho modificado. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,1652	100
MN 29 (Módulo espessante à base de gomas) Código BR: 437054	ESPESSANTE PARA ALIMENTOS À BASE DE GOMA(S). Aplicação no âmbito da SES: indicado para pacientes maiores de 36 meses com disfagia. Características adicionais: espessante alimentar instantâneo à base de goma(s), sem adição de outro ingrediente para espessar. Produto final inodoro, insípido, homogêneo. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,6143	100
MN 30 (Módulo de lipídeo à base de TCM) Código BR: 435201	MÓDULO DE LIPÍDIOS À BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com necessidades calóricas aumentadas provenientes de lipídeos de fácil absorção. Características Adicionais: acrescido de ácidos graxos essenciais e antioxidantes. Forma de apresentação: líquido (mililitros).	LÍQUIDA	R\$ 0,1808	100
MN 31 (Módulo de lipídeo à base de TCM SEM AGE) Código BR: 435201	MÓDULO DE LIPÍDIOS À BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com necessidades calóricas aumentadas provenientes de lipídeos de fácil absorção. Características Adicionais: acrescido de antioxidantes e SEM de ácidos graxos essenciais e . Forma de apresentação: líquido (mililitros).	LÍQUIDA	R\$ 0,2271	100
MN 32 (Módulo de proteínas) Código BR: 403935	MÓDULO DE PROTEÍNAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com necessidades protéicas elevadas. Características adicionais: composta por proteína intacta de origem animal e/ou vegetal, que atenda a quantidade de aminoácidos essenciais por grama de proteína conforme valores mínimos estabelecidos à proteína de referência. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,2745	900
MN 33 (Módulo de carboidratos) Código BR: 403932	MÓDULO DE CARBOIDRATO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL À BASE DE MALTODEXTRINA. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com necessidades calóricas elevadas. Características Adicionais: módulo exclusivo de maltodextrina, isento de sabor. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,0620	500
MN 34 (Módulo de fibras solúveis e insolúveis) Código BR: 404750	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para regularização do trânsito gastrointestinal. Características Adicionais: composta por fibras solúveis e insolúveis. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,1858	900
MN 35 (Módulo de fibras solúveis) Código BR: 404750	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL . Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para regularização do trânsito gastrointestinal e/ ou controle glicêmico. Características Adicionais: deverá conter pelo menos um tipo destas fibras (isoladas ou associadas entre si): fruto-oligossacarídeos (FOS) e/ ou inulina e/ ou polidextrose e/ ou pectina. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,3964	600
MN 36 (Módulo de glutamina)Código BR: 403933 MN 37	MÓDULO DE GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para manutenção da integridade da mucosa intestinal. Características Adicionais: módulo exclusivo de glutamina. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,2970	1500
MN 37 (Módulo de probióticos) Código BR: 466491	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ DE PROBIÓTICOS. Aplicação no âmbito da SES: para melhora do funcionamento do trato gastrointestinal. Características Adicionais: suplementos à base de probióticos, com 4 a 6 cepas probióticas. Forma de Apresentação: pó (sachê).	SACHÊ	R\$ 1,8207	120
<b>FÓRMULAS INFANTIS (FI)</b>				
FI 38 (Prematuro) Código BR: 444377	FÓRMULA INFANTIL PARA RECÉM-NASCIDOS PRÉ-TERMO E/OU DE ALTO RISCO. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para recém-nascidos pré-termo (com menos de 37 semanas de idade gestacional), ou de alto risco que nasce prematuro de muito baixo peso (com menos de 34 semanas de idade gestacional) ou de muito baixo peso ao nascer (peso inferior a 1.500 gramas), ou aquele que nasce com ou logo após o nascimento e apresenta doença que necessita de tratamento intensivo. Características	PÓ	R\$ 0,4284	1

	Adicionais: à base de leite de vaca, isenta de sacarose e glúten, acrescida de LC-PUFAS. Forma de apresentação: pó (gramas).			
FI 39 (Fórmula láctea até 6 meses) Código BR: 436337	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES À BASE DE LEITE DE VACA. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para lactentes desde o nascimento até o sexto mês de vida. Características Adicionais: à base de leite de vaca com outros ingredientes comprovadamente adequados para alimentação de lactentes até o sexto mês de vida, contendo DHA e/ou ARA, sem indicações dietoterápicas específicas. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,0673	500
FI 40 (Fórmula láctea após 6 meses) Código BR: 442836	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA À BASE DE LEITE DE VACA. Aplicação: indicada para lactentes maiores de 6 meses. Características Adicionais: à base de leite de vaca com outros ingredientes comprovadamente adequados para alimentação de lactentes a partir do sexto mês de vida, contendo DHA e/ou ARA, sem indicações dietoterápicas específicas. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,0563	500
FI 41 (Fórmula de soja após 6 meses) Código BR: 432636	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA À BASE DE SOJA. Aplicação: indicada para lactentes maiores de 6 meses de idade, com intolerância/alergia ao leite de vaca ou erros inatos do metabolismo. Características Adicionais: fonte proteica proveniente da soja, sem adição de sacarose e isento glúten. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,1033	1
FI 42 (Fórmula para constipação de 0 a 6 meses) Código BR: 432316	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES À BASE DE LEITE DE VACA. Aplicação no âmbito da SES: indicada para lactentes de 0 a 6 meses que necessitem de fibras prebióticas para um melhor funcionamento intestinal. Características Adicionais: isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos (frutooligosacarídeos -FOS e galactooligosacarídeos - GOS). Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,0694	200
FI 43 (Fórmula para constipação acima de 6 meses) Código BR: 432316	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA À BASE DE LEITE DE VACA. Aplicação no âmbito da SES: indicada para lactentes maiores de 6 meses de idade que necessitem de fibras prebióticas para um melhor funcionamento intestinal. Características Adicionais: isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos (frutooligosacarídeos -FOS e galactooligosacarídeos - GOS). Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,0850	200
FI 44 (Anti-regurgitação) Código BR: 405978	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE LEITE DE VACA. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para lactentes de 0 a 12 meses, para reduzir episódios de regurgitação. Características Adicionais: com amido pré-gelatinizado ou gomas, isenta de sacarose e glúten. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,0929	200
FI 45 (Semi-elementar com lactose) Código BR: 434219	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para lactentes desde o nascimento, com alergia alimentar ao leite de vaca e/ou leite de soja e que não apresentem sintomatologia gastrointestinal. Características Adicionais: à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, sem adição de sacarose e frutose, isenta de glúten, com ou sem adição de prebióticos e com lactose. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,2253	200
FI 46 (Semi-elementar sem lactose) Código BR: 435949	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para lactentes desde o nascimento, com alergia alimentar ao leite de vaca e/ou leite de soja. Características Adicionais: à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, sem adição de sacarose e frutose, isenta de glúten, com ou sem adição de prebióticos e isenta de lactose. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,4082	1
FI 47 (Elementar) Código BR: 435254	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. Aplicação no âmbito da SES: indicada para lactentes desde o nascimento, com alergia ao leite de vaca e/ou leite de soja. Características Adicionais: fórmula à base de aminoácidos livres, sem adição de sacarose, isento de lactose e glúten. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,4204	1
FI 48 (Fórmula de nutrientes para neonatos) Código BR: 403959	FÓRMULA DE NUTRIENTES PARA RECÉM-NASCIDOS DE ALTO RISCO. Aplicação: indicada à suplementação nutricional de recém-nascidos de alto risco. Características Adicionais: composta de maltodextrina, gorduras, proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, vitaminas e minerais, isenta de sacarose e glúten. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 2,2020	1
FI 49 (Fórmula láctea sem lactose) Código BR: 453646	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para lactentes de 0 a 12 meses, com intolerância à lactose. Características: à base de leite de vaca, isenta de sacarose, lactose e glúten. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,0808	200
<b>FÓRMULA METABÓLICA (FM)</b>				
FM 50 (Fenilcetonúria de 0 a 1 ano) Código BR: 410626	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de fenilcetonúria, Características Adicionais: isento de fenilalanina e lipídios, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,5699	1
FM 51 (Fenilcetonúria acima de 1 ano) Código BR: 410627	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: para crianças de 1 a 8 anos de idade portadoras de fenilcetonúria, Características Adicionais: isento de fenilalanina e lipídios, contendo uma mistura de	PÓ	R\$ 0,5267	1

	aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos. Forma de Apresentação: pó (gramas).			
FM 52 (Fenilcetonúria adolescentes e adultos) Código BR: 410628	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para crianças a partir de 8 anos de idade, adolescentes e adultos portadores de fenilcetonúria, Características Adicionais: isenta de fenilalanina e lipídios, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos, Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,2994	1
FM 53 (Academia metilmalônica ou propriônica 0 a 1 ano) Código BR: 404758	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças de 0 a 1 ano de idade portadoras de acidemias orgânicas (metilmalônica ou propiônica). Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 2,5840	1
FM 54 (Academia metilmalônica ou propriônica acima de 1 ano) Código BR: 404760	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para crianças maiores de 1 ano de idade portadoras de acidemias orgânicas (metilmalônica ou propiônica), Características Adicionais: Mistura de aminoácidos essenciais isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 4,1400	1
FM 55 (Tirosinemia 0 a 1 ano) Código BR: 404761	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para crianças de 0 a 1 ano de idade, portadoras de tirosinemia. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de fenilalanina e tirosina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 2,2917	1
FM 56 (Tirosinemia acima de 1 ano) Código BR: 404762	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças maiores de 1 ano de idade, portadoras de tirosinemia. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de fenilalanina e tirosina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 4,6817	1
FM 57 (Leucínose 0 a 1 ano) Código BR: 410618	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças de 0 a 1 ano de idade portadoras de Leucínose (Doença do Xarope de Bordo na urina). Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de leucina, isoleucina e valina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 5,4737	1
FM 58 (Leucínose acima de 1 ano) Código BR: 404756	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para crianças a partir de 1 ano de idade, portadoras de Leucínose (Doença do Xarope de Bordo na urina), Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de leucina, isoleucina e valina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 3,9251	1
FM 59 (Homocistinúria 0 a 1 ano) Código BR: 410622	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças de 0 a 1 ano de idade portadoras de homocistinúria. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de metionina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 3,2829	1
FM 60 (Homocistinúria acima de 1 ano) Código BR: 410625	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de homocistinúria. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de metionina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 3,5384	1
FM 61 (Distúrbio do ciclo da ureia 0 a 1 ano) Código BR: 404763	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças de 0 a 1 ano de idade, portadoras de distúrbios do ciclo da ureia. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 3,8197	1
FM 62 (Distúrbio do ciclo da ureia acima de 1 ano)	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças maiores de 1 ano de idade, portadoras de distúrbios do ciclo da ureia. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 3,6637	1
FM 63 (Hiperleucínemia 0 a 1 ano) Código BR: 404754	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças de 0 a 1 ano de idade, portadoras de hiperleucínemia. Características adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de leucina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 5,0585	1
FM 64 (Hiperleucínemia acima de 1 ano) Código BR: 404755	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças maiores de 1 ano de idade, portadoras de hiperleucínemia. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de leucina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 5,0585	1
FM 65 (Acidúria Glutárica 0 a 1 ano) Código BR: 410620	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças de 0 a 1 ano de idade, portadoras de acidúria glutárica. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de lisina e baixo teor de triptofano. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 5,0585	1
FM 66 (Acidúria Glutárica acima de 1 ano) Código BR: 410621	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças maiores de 1 ano de idade, portadoras de acidúria glutárica. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de lisina e baixo teor de triptofano. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 4,2533	1
<b>TOTAL DE FORMULAS</b>				<b>1918</b>

<b>CONSOLIDADA DE EQUIPOS</b>				
<b>PRODUTO</b>	<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>UNID.</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>HRGU</b>

EG 01	Equipo para nutrição enteral do tipo gravitacional. Material em PVC, atóxico, de cor azul ou lilás translúcido, de comprimento mínimo de 120cm. Características: Estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com regulador de fluxo tipo rolete que 270,9garanta perfeito controle de gotejamento com suavidade, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.	un.	R\$ 2,5072	200
EG 02	Equipo para nutrição enteral do tipo gravitacional, dupla-via, para administração de água e nutrição enteral em sistema fechado. Material em PVC, atóxico, de cor azul ou lilás, translúcido, de comprimento mínimo de 120cm. Características: Estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com uma ponta compatível com a dieta em sistema fechado e outra ponta que possibilite a conexão no recipiente de água, sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com regulador de fluxo tipo rolete que garanta perfeito controle de gotejamento com suavidade, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.	un.	R\$ 6,4380	900
EB 03	Equipo para administração de dieta por via enteral, compatível com as bombas de infusão utilizadas na SES/DF e de acordo com legislação vigente. Material em PVC, atóxico, de cor azul ou lilás translúcido. Características: estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.	un.	R\$ 40,7276	90
EB 04	Equipo para administração de dieta por via enteral em sistema fechado, compatível com as bombas de infusão utilizadas na SES/DF, sistema fechado e legislação vigente. Material em PVC, atóxico, de cor azul ou lilás, translúcido. Características: estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.	un.	R\$ 41,5813	90
F100	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, livre de BPA, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 100 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	un.	R\$ 0,8424	1.000
F300	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, livre de BPA, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 300 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	un.	R\$ 1,0181	1.500
F500	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, livre de BPA, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 500 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	un.	R\$ 1,0100	180
<b>TOTAL DE EQUIPOS</b>				<b>3.960</b>

ITEM	LOTE 04
Refeições Transportadas	R\$ 320.312,6327
Refeições não Transportadas	R\$ 128.777,7727
Alimentos Preparados	R\$ 6.254,3270
Fórmulas Nutricionais	R\$ 12.906,2493
Equipos e Frascos	R\$ 16.254,7910
<b>Mensal</b>	<b>R\$ 484.505,7727</b>
<b>Anual</b>	<b>R\$ 5.814.069,2724</b>
<b>Bianual</b>	<b>R\$ 11.628.138,5448</b>



Documento assinado eletronicamente por **JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR - Matr.1723901-X, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 25/03/2025, às 18:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= 165813025 código CRC= D1F5E1EE.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF